

Contrato de Locação



LOCADORA

APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.346.952/0001-97, com sede na Av. C 205, n.º 236, Jardim América, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP 74.270-020 e suas filiais, representada de acordo com seus atos constitutivos.

LOCATÁRIA



FUNDAÇÃO PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 49.150.352/0046-14, com sede na Rod. BR 153, n.º S/N, Fazenda Retiro, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP 74.620-430 e suas filiais, representada de acordo com seus atos constitutivos.

Initial
JBV

DS
JURÍDICO
PREVENA

1. Objeto do Contrato

1.1 O presente contrato tem por objetivo ceder em Locação à LOCATÁRIA os equipamentos de propriedade da LOCADORA, especificados no quadro “a”, do Anexo III, deste contrato.

1.2 A transferência da posse direta do bem será acompanhado pela emissão da nota fiscal de remessa, contendo nesta todas as especificações do equipamento, inclusive o número de série do bem.

2. Contraprestação

2.1. A título de contraprestação da locação, a LOCATÁRIA pagará mensalmente o valor descrito no quadro “a”, do Anexo III, através de boleto bancário.

2.2 Com relação a compra dos reagentes, a LOCATÁRIA efetuará o pagamento mensal através de ordem de compra, conforme valores descritos quadro “b”, do Anexo III deste contrato.

3. Vigência e rescisão

I. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. As partes poderão rescindir este instrumento a qualquer tempo, de forma imotivada, mediante notificação prévia por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não sendo devidas quaisquer multas, penalidades ou ônus em razão da rescisão.

II. Havendo rescisão unilateral por parte da LOCATÁRIA, deverá esta arcar com a multa no valor equivalente a 2 (dois) meses de alugueres.

III. Em caso de rescisão unilateral parcial por parte da LOCATÁRIA, deverá esta arcar com a multa nos termos do item II retro, proporcional para cada equipamento rescindido.

IV. Este contrato será automaticamente rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento por prazo superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação;
- b) Falência, recuperação e/ou liquidação judicial ou extrajudicial, cessação de atividades;
- c) Cessão ou transferência dos direitos desse Acordo sem anuência prévia da Locadora.

4. Das obrigações:

4.1. DA LOCATÁRIA:

- a) Pagar pontualmente o aluguel;
- b) Zelar pela conservação do(s) equipamento(s), obrigando-se a ressarcir a LOCADORA de todos os prejuízos sofridos em decorrência de danos, depredações, roubos ou quaisquer outros sinistros, podendo, para tanto, contratar seguro;
- c) Permitir acesso, ao local em que se encontra(m) instalado(s) o(s) equipamento(s), de pessoal autorizado pela

LOCADORA, para fins de manutenção e inspeção;

d) Impedir que pessoas não autorizadas pela LOCADORA efetuem manutenção, seja preventiva ou corretiva, no(s) equipamento(s);

e) Utilizar no(s) equipamento(s) somente os reagentes e descartáveis recomendados pela LOCADORA.

4.2. DA LOCADORA:

Initial
JBV

DS
JURÍDICO
HVED

- a) Fornecer todas as informações técnicas e científicas necessárias à operação do(s) equipamento(s);
- b) Apresentar as faturas de cobrança do aluguel com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da data do vencimento;
- c) Entregar e instalar o(s) equipamento(s), nos termos do Anexo I.
- d) Prestar assistência técnica, conforme Anexo II.

5. Disposições Finais

a. Alterações Contratuais

As partes acordam que eventuais alterações deste contrato e seus anexos poderão ocorrer mediante assinatura de termo aditivo.

b. Cessão do Bem

A LOCATÁRIA não poderá vender, ceder, alugar, penhorar ou caucionar ou de qualquer outra forma onerar os equipamentos e obrigações deste contrato.

c. Vínculo empregatício

Inexiste no presente contrato constituição de sociedade entre as partes, nem vínculo empregatício entre os empregados ou prepostos, bem como a locatária declara que não possui dependência econômica com a Viveo.

e. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questões relativas ou decorrentes deste acordo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que o sejam.

As Partes e as testemunhas abaixo indicadas, reconhecem como válidas as assinaturas eletrônicas e aceitam integralmente que serão realizadas através da ferramenta de assinatura eletrônica *DocuSign*, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP n.º 2.200-2/2001, sendo o presente instrumento irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial.

[Goiânia/GO], 19 de março de 2026.

Assinado por:

Henrique Duarte Prata

C98E26B3F1404C2...

LOCATÁRIA

Assinado por:

Luiz Augusto de Lima e Silva Filho

F841F1B35AD74D0...

LOCADORA

Assinado por:

Frederico de Aguiar Oldani

18C196DDF37D418...

Testemunhas:

Assinado por:

Marco Aurélio dos Santos Leite

6C01A180B97D476...

Nome:

CPF:

Assinado por:

Sandra Vecchia

A6306FB1341C452...

Nome:

CPF:

Initial

JBV

DS



Anexo I – Condições Comerciais

1. Da locação

1.1. A entrega e instalação dos equipamentos é de responsabilidade da LOCADORA, e será entregue no endereço solicitado pela LOCATÁRIA, sendo que, havendo rescisão contratual, a devolução do bem deverá ser no mesmo local em que foi instalado pela Locadora.

1.2. Havendo necessidade, por parte da LOCATÁRIA, de alteração do local em que os equipamentos foram instalados, deverá a LOCATÁRIA arcar com as despesas com relação a operação de desinstalação e instalação em novo local.

1.3. O inadimplemento de qualquer obrigação de pagamento por parte da LOCATÁRIA implicará o vencimento antecipado de todas as suas obrigações, sujeitando-a a resolução deste contrato, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, juros moratórios na razão mensal de 1% (hum por cento), e correção monetária segundo o índice IGP-M, além de todas as despesas, custas, taxas e emolumentos necessários para viabilizar o direito da LOCADORA e a retirada do bem objeto da presente locação.

1.4. Havendo rescisão do contrato e caso o equipamento não seja devolvido pela LOCATÁRIA a LOCADORA, ou caso o bem não se encontre em perfeito estado de funcionamento, sem prejuízo da devolução do bem nas mesmas condições em que lhe foi entregue, a LOCATÁRIA restará sujeita ao pagamento de aluguel diário até que o faça devidamente correspondente a última locação dividida por 30 (trinta), além da multa de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, juros moratórios de 1% (hum por cento), e correção monetária, além de todas as despesas, custas, taxas e emolumentos, sem prejuízo de demais perdas e danos eventualmente supervenientes.

1.5. Na hipótese de eventual renovação deste contrato, sua vigência estará limitada ao prazo estabelecido no Termo de Colaboração nº 3/2022 – SES/GO. O encerramento do referido Termo de Colaboração, por qualquer motivo, acarretará a rescisão automática deste contrato, sem que seja devido às partes qualquer tipo de indenização, ressalvadas as obrigações já constituídas até a data do término.

1.6. A LOCATÁRIA declara possuir ciência de que somente poderão operar o equipamento ora locado, pessoas treinadas pela LOCADORA, sendo da responsabilidade da LOCATÁRIA, solicitar o treinamento à LOCADORA para a equipe responsável pela operação.

1.7. A LOCATÁRIA declara-se legal e tecnicamente habilitada para o correto manejo e utilização do equipamento locado, obrigando-se a zelar pelos equipamentos que fazem ou venham a fazer parte integrante do presente contrato, utilizando-as de acordo com as instruções do fabricante, conforme consta no manual do usuário, mantendo-as em perfeito estado de conservação e limpeza, devendo devolvê-los, no mesmo estado que as recebeu, salvo desgaste natural de uso, incluindo todos os seus componentes e acessórios.

1.8. A LOCATÁRIA declara-se ciente de que não será aceita a devolução dos produtos de cadeia fria, tendo em vista que, no ato da entrega, é obrigação da LOCATÁRIA a conferência dos produtos conforme o pedido realizado, e no mesmo ato, sendo constatado qualquer problema, deverá ser imediatamente recusado.

1.9. As partes declaram, para todos os efeitos, a total desvinculação e independência de seus negócios, sendo certo que em nenhum momento poderão alegar qualquer vinculação de ordem

Initial
JBV

DS
JURÍDICO
LMS

societária ou administrativa, comprometendo-se, única e exclusivamente, com a relação comercial ora regulada, ou seja, além do fornecimento de produtos ora regulado.

1.10. As partes se comprometem a tratar e a manter em confidencialidade, e a não revelar ou divulgar a terceiros, exceto com o prévio consentimento por escrito da outra parte.

2. Compliance

2.1. As partes cumprem integralmente a legislação vigente, inclusive adotando medidas internas de Compliance, pelo que se comprometem a observar e cumprir plenamente todas as leis anticorrupção e de qualquer natureza aplicáveis e vigentes.

2.2. As partes declaram que não há e não haverá durante a vigência do presente Contrato, qualquer conflito de interesses que possa comprometer a sua capacidade e imparcialidade com relação ao objeto do Contrato, bem como atuação de forma profissional, ética e de acordo com as normas regulatórias em vigor.

2.3. As partes declaram que não irão (direta, indiretamente ou mediante quaisquer outros meios) oferecer, prometer ou efetuar pagamentos ou vantagens ilegais de qualquer natureza em favor de agentes públicos ou privados;

2.4. A CONTRATANTE declara e atesta que possui ciência sobre o teor do Código de Conduta, política anticorrupção e política

antissuborno da Viveo, disponíveis no link <http://www.viveo.com.br/> e se comprometendo a cumprir com todas as regras ali previstas.

2.5. Que têm ciência integral das determinações da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e que estão adequadas e cumprindo as exigências nos exatos termos da lei.

3.6. Por meio da assinatura do presente instrumento, que manterão, em todo o tempo, o mais correto gerenciamento de dados pessoais dos envolvidos, em especial dos colaboradores que fizerem parte da prestação de serviços ora avençada;

2.7. Havendo comprovado descumprimento das obrigações de Compliance acima citadas, a parte lesada poderá rescindir o contrato, sendo que eventuais perdas e danos relacionados ao não cumprimento de tais obrigações serão arcados integralmente pelo infrator.

3. Anticorrupção

3.1. A CONTRATANTE, seus sócios e funcionários, não oferecem, prometem, pagam, dão ou autorizam qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, para ou em benefício de qualquer Autoridade ou qualquer pessoa que esteja em negociação com a CONTRATADA com o fim de obter ou reter negócio ou vantagens e/ou com o fim de induzir alguém, impropriamente, a desempenhar atividades que violem, ainda que potencialmente, qualquer legislação anticorrupção.

3.2. A CONTRATANTE cumpre materialmente todas as legislações anticorrupção, regras e normas aplicáveis e declara que nenhuma Autoridade é diretor, sócio ou acionista da CONTRATANTE e nenhuma autoridade tem direito ou interesse em nenhum pagamento ou qualquer outro bem de valor fornecido por uma parte a outra.

3.3. Os CONTRATADOS declaram que nos últimos 5 (cinco) anos não foram objetos de nenhuma investigação relacionada ao descumprimento de leis anticorrupção e

Initial
JBV

DS
JURÍDICO
LMD



que suas atividades razoavelmente não ensejariam qualquer tipo de investigação do gênero.

3.4. Para os fins deste Contrato, "Autoridade" significa qualquer autoridade, funcionário, agente ou representante de, ou qualquer outra pessoa, agindo oficialmente ou em nome de qualquer (i) governo, incluindo qualquer entidade vinculada; (ii) partido político, partido oficial ou candidato político; ou (iii) organização internacional pública.

3.5. Para os fins deste Contrato, "Lei Anticorrupção" significa (i) o "US Foreign Corrupt Practices Act", de 1977; (ii) o "UK Bribery Act" 2010; e (iii) Lei n.º 12.846/2013 "Lei Anticorrupção", e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção".

3.6. A CONTRATANTE manterá documentos e controles internos que demonstrem todas as despesas eventualmente incorridas em

nome da CONTRATADA ou em conexão com o objeto do presente contrato, e disponibilizará tais materiais, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação nesse sentido, à CONTRATADA ou ao representante por ela indicado, a fim de verificar cumprimento, pelo CONTRATANTE, de suas obrigações aqui assumidas. A CONTRATADA reserva-se o direito de auditar os documentos e controles relacionados ao Contrato durante toda a sua vigência e por um período de 5 (cinco) anos após sua expiração, rescisão ou rescisão

3.7. As Partes se comprometem a imediatamente encerrar o tratamento dos dados, nos termos da LGPD, considerando as seguintes hipóteses:

- a) por mandado ou disposição de algum órgão jurisdicional;
- b) ao término do presente contrato;
- c) quando solicitado pelo titular do dado;

4. Responsabilidade Social

4.1. A LOCADORA exige que todos os seus fornecedores /ou prestadores de serviços, tenham comportamentos socialmente responsáveis e cumpram as disposições legais que proíbem o uso de mão-de-obra infantil e trabalho análogo à escravidão, assim como a legislação que determina a empregabilidade de pessoas com deficiências e dos que buscam o primeiro emprego (PNPE), devendo cumprir todas as obrigações previdenciárias e trabalhistas com seus colaboradores e/ou da mão de obra terceirizada ou subcontratada.

4.2. A LOCATÁRIA declara que cumpre a legislação relacionada aos direitos humanos e não tolera atos de discriminação, assédio ou abuso, suborno e/ou atos ilícitos que favoreçam a exploração de crianças e adolescentes, nos termos da Política de Direitos Humanos da LOCADORA.

4.3. A LOCATÁRIA declara que segue as diretrizes e legislações para preservar o meio ambiente e repudia o uso de recursos naturais não licenciados pelos órgãos de proteção ambiental, bem como cumpre com os procedimentos legais aplicáveis à sua atividade.

4.4. A LOCATÁRIA se compromete a cumprir as obrigações tributárias e fiscais junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal; garante que está regularmente constituída e possui todas as licenças/documentações, certificados ou licenciamento e registros ou conselho de classe obrigatórios para o exercício da sua atividade.

4.5. A LOCATÁRIA se obriga a comunicar, imediatamente a CONTRATADA, assim que identificar a participação de Pessoas Politicamente Expostas ou representantes

Initial
JBV

DS
JURÍDICO
14/05/2020



de partidos políticos, bem como quando houver conflito de interesse em alguma negociação e/ou parte societária das empresas envolvidas neste instrumento.

4.6. A LOCADORA exige, como condição imprescindível à celebração deste contrato, que os fornecedores e/ou prestadores de serviços confirmem sua conformidade com

as disposições legais aplicáveis, através da assinatura deste Instrumento. Caso fique comprovado o descumprimento do compromisso aqui assumido durante a vigência do contrato, tal fato dará à LOCADORA o direito de rescindi-lo imediatamente, sendo indevida qualquer indenização à LOCATÁRIA.

5. Normas LGPD

5.1. As Partes obrigam-se a adotar medidas de conformidade, visando o cumprimento da legislação aplicável relativa aos padrões de segurança, proteção, privacidade e sigilo de dados pessoais, bem assim comprometem-se a respeitar a confidencialidade de todos e quaisquer dados e informações relativos a uma pessoa física através da qual a mesma possa ser identificada ou identificável, observando, para tanto, as suas políticas internas, a Lei n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), a Lei n.º 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”) e Decreto n.º 8.771/2016 (“Regulamento do Marco Civil da Internet”), bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas na República Federativa do Brasil ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato.

Anexo II – Termo de Assistência Técnica de Equipamentos

I - Descrição dos serviços a serem executados

Visita Preventiva Técnica: Realizada conforme orientação do fabricante, respeitando os prazos determinados por ele, em datas previamente determinadas pelas partes, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, no intuito de se evitar o mau funcionamento ou a paralisação do EQUIPAMENTO.

O LOCATÁRIO terá direito a utilizar a central de atendimento telefônico quantas vezes forem necessárias para solucionar problemas no EQUIPAMENTO, ou para que seja avaliada a real necessidade de visita técnica.

Visita Corretiva Técnica: Consiste no atendimento especializado à distância ou presencialmente para solução de problemas no equipamento. Todos os chamados são

devidamente numerados, identificados e respondidos por profissionais da LOCADORA, especializados nas diversas linhas de produtos e equipamentos.

Visita Preventiva Científica: A Assessoria Científica Preventiva consiste em visitas, dos Assessores Científicos do LOCADORA, em datas previamente agendadas ou não, realizadas com o objetivo de prevenir possíveis problemas operacionais. Nestas visitas são verificadas: resultados de controle de qualidade, calibrações, estocagem de materiais, manutenção do usuário, mensagens de erro dos equipamentos, dentre outros.

Visita Corretiva Científica: A Assessoria Científica Corretiva consiste em visitas, dos Assessores Científicos do LOCADORA,

Initial
JBV

DS
SERVIÇOS
INHO

quando o equipamento apresentar algum problema operacional tais como: resultado

de controle de qualidade, calibração, configurações, dentre outros-

II – Substituição de peças e componentes

Abaixo Motivos excludentes da Garantia das peças:

- Má conservação do equipamento e/ou acessórios (exposição excessiva ao calor, umidade, limpeza com a utilização de agentes agressivos, derramamento de líquidos mesmo de forma voluntária ou involuntária, queda de objetos sobre o equipamento ou acessórios, queda do próprio equipamento ou acessórios do local instalado etc.);
- Oscilação da corrente elétrica (seja em decorrência de descargas, seja em decorrência de falhas na instalação elétrica), que estejam fora da especificação mínima necessária para o funcionamento do equipamento previsto no manual do fabricante normas de instalação boas práticas locais como a NR10, NBR 5410 e NBR 5419;
- Alteração do local de instalação (ou das características elétricas das tomadas) do aparelho e/ou reinstalação efetuada por terceiros, não pertencentes ao quadro de funcionários do Grupo CM HOSPITALAR, suas filiais, ou de outras empresas expressamente indicadas;
- Fenômenos da natureza, tais como: raio, chuva, descargas elétricas, tufão etc.
- Operação do Equipamento por pessoa não qualificada e treinada pela CONTRATADA e quebra de peças e placas ocasionados por uso indevido, mesmo que esta pessoa não pertença ao quadro de colaboradores da CONTRATANTE.
- Problemas na interface do aparelho ou data *station* causados por interfaceamento incorreto, ou conexões indevidas a aparelhos de interfaceamento.
- Quebra de peças ou demais placas ocasionadas por colaboradores do cliente.

III – Peças Consumíveis Excludentes do Valor da Garantia

a. Eletrodos; b. Toner e Cartucho; c. Agulhas de Amostra; d. Agulhas de Reagente; e. Probes de Amostra; f. Probes de Reagente; g. Lâmpadas Cubetas de Amostra.

Instalação e Treinamento: O equipamento somente poderá ser instalado pela LOCADORA, ou pelas pessoas por ela indicadas.

A LOCATÁRIA, terá direito a 1 (um) treinamento no período de 1 (um) ano a partir da instalação, sobre a correta utilização do equipamento. Verificando-se a necessidade de novo treinamento, ou treinamento a outro funcionário da LOCATÁRIA, caso já tenha usufruído do

treinamento dentro do prazo de 1 (um) ano da instalação, a LOCATÁRIA deverá solicitar proposta comercial para realização do treinamento.

Horário de Atendimento: O horário de atendimento da LOCADORA é de Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 17:30.

MOTIVOS EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Utilização de reagentes, peças e descartáveis diferentes daqueles recomendados pelo Fabricante do equipamento;
- Realização de manutenção por terceiros, não pertencentes ao quadro de



funcionários da CM HOSPITALAR, suas filiais, ou de outras empresas por ela, expressamente credenciadas;

- Operação do equipamento por pessoa não qualificada pela LOCADORA;
- Má conservação do equipamento listado no item I.I deste anexo (exposição excessiva ao calor, umidade, limpeza com a utilização de agentes agressivos etc.);
- Grande oscilação da corrente elétrica (seja em decorrência de descargas, seja em decorrência de falhas na instalação elétrica);

- Alteração do local de instalação (ou das características elétricas das tomadas) do aparelho e/ou reinstalação efetuada por terceiros, não pertencentes ao quadro de funcionários da CM HOSPITALAR, suas filiais, ou de outras empresas expressamente credenciadas;

- No caso de problemas na interface do aparelho ou *data station* causados por interfaceamento incorreto, ou conexões indevidas a aparelhos de interfaceamento, serão de responsabilidade da LOCATÁRIA

Caso a LOCATÁRIA opte por utilizar a impressora que a LOCADORA dispõe, toda e qualquer manutenção sobre esse equipamento é de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA, seja para troca de qualquer peça, acessório, consumível da impressora ou até mesmo a reposição do bem em caso de impossibilidade de reparo. Havendo necessidade de reposição, se o modelo utilizado não estiver mais sendo fabricado, a LOCADORA poderá indicar um modelo compatível.



Anexo III – Quadro Resumo

A título de contraprestação da locação, a LOCATÁRIA pagará mensalmente o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) até o dia 10 de cada mês, através de **boleto bancário**.

O reajuste da locação e dos insumos se dará sempre no início do mês de **fevereiro** com base no **IPCA** ou no reajuste repassado pelo fornecedor. Caso o reajuste do fornecedor seja superior a base do IPCA, prevalecerá a aplicação do reajuste utilizado pelo fornecedor.

a. Quadro de Resumo do(s) Equipamento(s)				
Marca	Modelo	N.º Série	Valor	Local de Entrega/Instalação
Systemex	XN-550	40416	R\$ 2.400,00	CORA HOSPITAL DO AMOR ROD BR 153 FAZ RETIRO - GOIANIA
ROCHE	COBAS C-311	19v905	R\$ 7.300,00	CORA HOSPITAL DO AMOR ROD BR 153 FAZ RETIRO - GOIANIA
Systemex	UC-1000	KE07240103689	R\$ 500,00	CORA HOSPITAL DO AMOR ROD BR 153 FAZ RETIRO - GOIANIA

b. Quadro de Resumo dos Reagentes		
Reagente	Quantidade Mínima	Preço Unitário
SULFOLYSER	Não se aplica	R\$ 1.587,93
CELLPACK DCL	Não se aplica	R\$ 317,33
LYSERCELL WDF	Não se aplica	R\$ 806,34
LYSERCELL WNR	Não se aplica	R\$ -
FLUROCELL WNR	Não se aplica	R\$ -
FLUROCELL WDF	Não se aplica	R\$ 2.163,58
XN CHECK	Não se aplica	R\$ 2.627,43
CELLCLEAN AUTO	Não se aplica	R\$ -
HIPOCLEAN	Não se aplica	R\$ 49,90
ASP_ASSY(PM)NO.	Não se aplica	R\$ 2.744,96
AIR PUMP SET N01 XS	Não se aplica	R\$ 2.642,60
ALB BCGGen.2, 300Tests	Não se aplica	R\$ 231,73
ALTL 500Tests	Não se aplica	R\$ 264,30

AMYL Gen.2, 300Tests	Não se aplica	R\$ 1.384,95
ASTL, 500Tests	Não se aplica	R\$ 272,08
BIL-D Gen.2, 350Tests	Não se aplica	R\$ 333,25
BIL-T Gen.3, 250Tests	Não se aplica	R\$ 233,00
CA, Gen.2, 300Tests	Não se aplica	R\$ 374,70
Cartridge CL	Não se aplica	R\$ 2.974,93
Cartridge K	Não se aplica	R\$ 3.639,75
Cartridge NA	Não se aplica	R\$ 3.502,93
CHOL HiCo Gen.2, 400Tests	Não se aplica	R\$ 483,63
CK, 200T,	Não se aplica	R\$ 129,45
CKMB, 100T,	Não se aplica	R\$ 706,23
VANC3, 100T,	Não se aplica	R\$ 1.789,83
MTX, 100T	Não se aplica	R\$ 9.654,31
CREAJ Gen.2, 700Test	Não se aplica	R\$ 147,18
CRP Gen.3, 250 Tests,	Não se aplica	R\$ 1.274,03
FERR Gen.4, 250Tests	Não se aplica	R\$4.528,80
GGT Gen.2, 400Tests	Não se aplica	R\$402,00
GLUC HK Gen.3, 800Tests	Não se aplica	R\$311,25
HbA1c TQ Gen.3, 150Tests	Não se aplica	R\$1.409,48
HDL-C Gen.4, 350Tests	Não se aplica	R\$1.415,85
IGA Gen.2, 150Tests	Não se aplica	R\$1.824,83
IGG Gen.2, 150Tests	Não se aplica	R\$748,28
IGM Gen.2, 150Tests	Não se aplica	R\$1.824,83
IRON Gen.2, 200Tests	Não se aplica	R\$242,90
LDHI Gen.2 acc.IFCC, 300T	Não se aplica	R\$662,85
LIPC, 200Tests	Não se aplica	R\$288,93
MG Gen.2, 250Tests	Não se aplica	R\$821,20
PHOS Gen.2, 250Tests	Não se aplica	R\$267,63
RFII, 100Tests	Não se aplica	R\$628,50
TP Gen.2, 300Tests	Não se aplica	R\$113,88
TRIGL, 250Tests,	Não se aplica	R\$334,50
TRSF Gen.2, 100Tests	Não se aplica	R\$788,73
UA Gen.2, 400Tests	Não se aplica	R\$361,85
UREAL, 500Tests	Não se aplica	R\$154,48
Controlset RF II	Não se aplica	R\$1.489,70
PreciControl ClinChem Multi 1	Não se aplica	R\$2.539,98
PreciControl ClinChem Multi 2	Não se aplica	R\$3.156,78



MTX Calibrator	Não se aplica	R\$4.633,25
PreciControl HBA1c Norm	Não se aplica	R\$1.753,98
PreciControl HBA1c Path	Não se aplica	R\$1.858,35
TDM Control Set	Não se aplica	R\$1.767,33
Cfas 12x3ML	Não se aplica	R\$810,88
Cfas CK.MB 3x1ML	Não se aplica	R\$805,08
Cfas HbA1c, 3x2ml	Não se aplica	R\$447,68
TDM Control Set	Não se aplica	R\$1.767,33
Cfas Lipids 3x1ML	Não se aplica	R\$439,58
Cfas Proteins	Não se aplica	R\$1.353,53
HITACHI I PRECISET TDM 1	Não se aplica	R\$2.568,33
PRECISET RF	Não se aplica	R\$773,58
Acid wash Solution 2x1,8 L	Não se aplica	R\$480,63
Activator for cobas	Não se aplica	R\$1.994,15
Cell Set cobas C311	Não se aplica	R\$9.595,13
EcoTergent, cobas c311	Não se aplica	R\$397,30
HbA1c TQ haemolyzing rgt	Não se aplica	R\$164,88
Internal Standard Insert, ISE	Não se aplica	R\$264,47
ISE cleaning solution Sys Clean	Não se aplica	R\$637,7
LAMP HALOGEN ASSY 12V/50W	Não se aplica	R\$3034,45
NaCl 9% Dil	Não se aplica	R\$68,47
NaOH-D	Não se aplica	R\$61,47
NaOH-D/Basic Wash 2x1,8 L	Não se aplica	R\$432,25
Sample Cleaner 1,	Não se aplica	R\$273,28
ISE Diluent Gen.2,	Não se aplica	R\$580,03
ISE Int.Stand. Gen.2	Não se aplica	R\$566,28
ISE Reference Electrolyte 300ML	Não se aplica	R\$949,03
ISE Standard high 10x3ML	Não se aplica	R\$191,38
ISE Standard low 10x3ML	Não se aplica	R\$181,23
REFERENCE ELECTRODE	Não se aplica	R\$3.301,33
MEDITAPE UC-12S (Tira reagente para UC-1000)	Não se aplica	R\$1.490,00
UF CONTROL	Não se aplica	R\$341,12
UC-CONTROL	Não se aplica	R\$737,91
Hipoclorito 5%	Não se aplica	R\$25,00



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2965B584-8F32-4507-B94A-BD0015F00DA2
 Assunto: Complete com o Docusign: Contrato de Locação - Prevena Apijã - 2025.pdf
 Departamento vinculado: Engenharia Clínica
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 12
 Assinar páginas: 9
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Controle de de Contratos
 Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata
 Barretos, SP 14780-070
 contratos@hospitaldeamor.com.br
 Endereço IP: 200.153.59.106

Rastreamento de registros

Status: Original
 01/04/2026 08:07:07

Portador: Controle de de Contratos
 contratos@hospitaldeamor.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Jaine Berto Vignoli
 jaine.vignoli@viveo.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Initial

Registro de hora e data

Enviado: 01/04/2026 08:43:14
 Visualizado: 01/04/2026 09:27:21
 Assinado: 13/04/2026 14:33:32

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.190.206.126

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2026 09:27:21
 ID: 7b6ef9ce-3315-4946-9e1d-b9105850a761

Aline Winter
 aline.winter@viveo.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DS

Enviado: 13/04/2026 14:33:34
 Visualizado: 13/04/2026 14:38:27
 Assinado: 13/04/2026 14:38:40

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 177.190.206.126

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/04/2026 14:38:27
 ID: 89345b21-af88-4a1f-bfde-b3d6640d2523

Sandra Vecchia
 sandra.vecchia@prevena.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinado por:

 A6306FB1341C452...

Enviado: 13/04/2026 14:38:41
 Visualizado: 14/04/2026 07:27:29
 Assinado: 14/04/2026 07:27:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.222.167.179

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/11/2025 10:24:22
 ID: 08bee6d3-76a7-4425-bc88-ea9a55475a0e

Luiz Augusto de Lima e Silva Filho
 luizaugusto.silva@viveo.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinado por:

 F841F1B35AD74D0...

Enviado: 14/04/2026 07:27:42
 Visualizado: 14/04/2026 10:43:26
 Assinado: 14/04/2026 10:45:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.48.201.245

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 14/04/2026 10:43:26
ID: 07e05b1a-4ebd-48b4-8c05-f5f44551d9a0

Frederico de Aguiar Oldani
frederico.oldani@viveo.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Frederico de Aguiar Oldani
18C196DDF37D418...

Enviado: 14/04/2026 10:45:44
Visualizado: 14/04/2026 16:14:14
Assinado: 14/04/2026 16:14:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.48.201.245

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2026 16:14:14
ID: 2db5ccbc-e931-4b4e-9fa4-d998ac00dda2

Marco Aurélio dos Santos Leite
marco.leite@cora.saude.go.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Marco Aurélio dos Santos Leite
5C01A180B97D476...

Enviado: 14/04/2026 16:14:24
Visualizado: 14/04/2026 16:27:01
Assinado: 14/04/2026 16:27:11

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.45.140.66

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2026 16:27:01
ID: 9281c51d-eadf-4f9b-a395-c69beb915eb9

Henrique Duarte Prata
contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br
Presidente
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Henrique Duarte Prata
C98E2CB3F1404C2...

Enviado: 14/04/2026 16:27:12
Visualizado: 15/04/2026 09:00:28
Assinado: 15/04/2026 09:00:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 138.219.221.34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/04/2026 09:00:28
ID: 6f6238a6-f47f-4ca5-86f2-636a05927452

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Controle de de Contratos
contratos@hospitaldeamor.com.br
FUNDAÇÃO PIO XII
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 01/04/2026 08:43:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

WILIAS DE CARVALHO LEITE
wiliias.leite@cora.saude.go.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 01/04/2026 08:43:13
Visualizado: 01/04/2026 08:46:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jaine Berto Vignoli jaine.vignoli@viveo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/04/2026 16:14:23
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/04/2026 09:27:21 ID: 7b6ef9ce-3315-4946-9e1d-b9105850a761		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2026 08:43:12
Entrega certificada	Segurança verificada	15/04/2026 09:00:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/04/2026 09:00:34
Concluído	Segurança verificada	15/04/2026 09:00:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacao-pio-xii.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacao-pio-xii.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: governanca@hospitaldeamor.com.br

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.